



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**PORTRARIA Nº. 022/GAB-PRES/2021**

<b>PUBLICADO</b>	
EM:	03/09 /2021
<input checked="" type="checkbox"/> MURAL	<input type="checkbox"/> JORNAL
Bruna Borges	
Assinatura	

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-(RO) no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da Casa e considerando, que:

**Dia 06/09/2021 – Segunda-Feira (Facultativo).**

**Dia 07/09/2021 – Terça-Feira (Independência do Brasil).**

**RESOLVE:**

**Art.1º - DECRETAR** Ponto Facultativo para o expediente administrativo nesta Casa de Leis para o dia 06 (Segunda-feira), excluindo os vigias, que desempenharão suas funções de acordo com a escala de trabalho pré-fixada para o corrente mês.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Itapuã do Oeste - RO, 03 de setembro de 2021.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara